Capítulo I – PROVA

1º. A **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027** - será realizada nos dias **30 e 31 DE OUTUBRO DE 2027**.

1.1 DIA 30 DE OUTUBRO: Largada dos 10km e 21km;

A Largada da prova dos 21km será às 04:30

A Largada da prova dos 10Km será às 05:00

1.2. DIA 31 DE OUTUBRO: Largada dos 5km e 42.195km;

A largada da prova dos 42.195m será às 04h.

A Largada da prova dos 5km será às 05h.

2º O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como: tráfego intenso, comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

3º As largadas da **MEIA MARATONA e MARATONA** serão feitas observando-se a seguinte ordem:

- Pelotão de Elite Masculino e Feminino (único);
- Atletas PCD;
- Pelotão Geral Masculino e Feminino (único);

4º. Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o ATLETA que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de, 2024, 2025 e 2026: até 02 horas e 30 minutos em Maratona e até 01 hora e 10 minutos em Meia Maratona

5º. Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a ATLETA que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 03h15 horas em Maratona e até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona terá direito ao pelotão de Elite da Meia Maratona.

6º Terá direito ao pelotão de Elite Masculino o ATLETA que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 01 hora e 15 minutos em Meia Maratona.

7º Terá direito ao pelotão de Elite Feminino a ATLETA que comprovar ter obtido as seguintes marcas em provas oficiais nos anos de 2024, 2025 e 2026: até 01 hora e 30 minutos em Meia Maratona.

Parágrafo Primeiro - Os tempos para habilitação ao pelotão de Elite Masculino e Feminino só serão aceitos se forem de Provas Oficiais: WA, CBAt ou Federação de Atletismo Estadual.

Parágrafo Segundo - Os (as) **ATLETAS da categoria Elite** deverão utilizar **obrigatoriamente os dois números de peito** fornecidos pela organização no kit ATLETA. Os números devem ser **fixados em regiões visíveis e de acordo com as regras da CBAT**, de forma que permitam a **identificação clara durante todo o percurso**, inclusive em registros fotográficos e de vídeo. A **não utilização adequada dos números de peito** poderá resultar em **desclassificação do ATLETA**, conforme previsto neste regulamento.

Parágrafo Terceiro: A inscrição do(a) atleta de Elite deverá ser realizada por meio de campo específico disponível no site de inscrição, onde também deverão ser anexados os documentos comprobatórios. **Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o(a) atleta deverá entrar em contato com o atendimento da Speed Produções, pelo telefone/WhatsApp (79) 99888-1759, e formalizar sua solicitação.**

Parágrafo Quarto: As inscrições para os (a) ATLETAS de elite serão **até 30 de SETEMBRO de 2027.**

7º. A CORRIDA será disputada nas distâncias de 5km, 10Km, 21km e 42.195km com percurso aferido pela Equipe Técnica organizadora do Evento.

8º. As Corridas Participativas Rústicas de 5km e 10km, têm durações máximas de 60 e 90min respectivamente, A Meia Maratona tem duração máxima de 3h30min e a Maratona tem duração máxima de 6h. Caso o (a) participante exceda este tempo, ele (a) será convidado (a) a se retirar da prova e será desclassificado.

Parágrafo Primeiro - Para a MARATONA (42.195km) foram estabelecidos 3(três) pontos de corte no percurso. O primeiro ponto corte é no Km 15(quinze) (Rodovia Desembargador Antônio Xavier de Assis Júnior) com 2 Horas de prova a partir do horário de Largada, no Km 25(vinte cinco) (Avenida Governador Paulo Barreto de Menezes – oposto a EMBRAPA), com 3

horas e 26 minutos a partir do horário da largada e no Km 32(trinta e dois) (Avenida Santos Dumont, em frente ao Hotel Celi), com 4 horas e 24 minutos a partir do horário de largada. Os (as) ATLETAS que **não atingirem os pontos de corte dentro dos tempos limites estabelecidos neste regulamento** serão **automaticamente desclassificados da prova**. A organização disponibilizará um **ônibus de recolhimento** devidamente identificado e equipado com estrutura de apoio para acolher os participantes que não cumprirem o tempo previsto. O (a) ATLETA desclassificado será **convidado a embarcar no transporte de recolhimento**, garantindo assim sua segurança e integridade física.

Parágrafo Segundo - Caso o (a) ATLETA **opte por não acatar o convite** e **permaneça no percurso por conta própria**, ele **assumirá total responsabilidade por sua segurança** a partir daquele momento, **isentando a organização, seus parceiros e patrocinadores de qualquer eventualidade** que possa ocorrer após o ponto de corte.

9º.2. Para a MEIA MARATONA (21km) será estabelecido 1(um) pontos de corte a ser definido pela organização.

9º.3 Os participantes deverão estar no local da Largada com pelo menos 1h30min de antecedência dos respectivos horários previstos a fim de evitar congestionamentos no trânsito culminando em atrasos que possam fazer o participante perder o horário de largada.

9º. Poderão participar da corrida, ATLETAS de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

10º. A **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027** será disputada nas categorias ELITE MASCULINA, ELITE FEMININA, INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO.

Parágrafo Único - Para fins de enquadramento nas categorias masculina e feminina, será considerado o sexo biológico do(a) ATLETA, conforme estabelecido no Regulamento de Elegibilidade da WA (World Athletics), (livro C – C3.5ª). A organização poderá, a qualquer tempo, solicitar documento oficial para fins de conferência e validação das informações prestadas. O ATLETA que não cumpri, ou se recusar a cumprir o regulamento específico, não será elegível para competir.

11º. **Categorias e Regras de Participação** – Todos os ATLETAS serão inscritos no **PELOTÃO GERAL**, sendo classificados da seguinte forma:

- **CATEGORIA GERAL**: para os participantes das provas de 5km, 10Km, 21km e 42.195km;
- **FAIXA ETÁRIA**: exclusivamente para os participantes da prova de 21km e 42.195km, conforme descrito no PARÁGRAFO Nº 44, inciso VII deste regulamento.

Capítulo II – INSCRIÇÃO

11º. De acordo com a determinação da WA (World Athletics), a idade MÍNIMA para ATLETAS se inscreverem e participarem de corridas de rua é:

I - Até 5Km	14 (catorze) anos
Acima de 5Km e até 10Km	16 (dezesseis) anos
De 10km até 21,1km	18 (dezoito) anos;
Provas com percurso acima de 21,1km	20 anos;

Parágrafo Primeiro - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o (a) ATLETA terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

Parágrafo Segundo - Os (a) ATLETAS menores de 18 anos só poderão participar da **CORRIDA** de **5km e 10Km** apresentando obrigatoriamente autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no ato da inscrição.

Parágrafo Terceiro - Caso o (a) ATLETA seja menor de idade e fraudar a data de nascimento para efetivar a inscrição, o responsável legal será considerado o maior responsável pelo ato, sendo devidamente responsabilizado e punido conforme as normas da organização, confirme descrito no **PARÁGRAFO nº 47.**

12º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada na ficha de inscrição, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, parte integrante deste regulamento.

13º. A inscrição na A **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027** é pessoal, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A transgênica de titularidade deverá seguir o estabelecido no itme 29º deste reguramento. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

14º. As inscrições poderão ser realizadas através do link https://www.ticketsports.com.br/

15º.1 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

16º. Em conformidade com o art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990), o (a) ATLETA poderá solicitar o cancelamento da inscrição, com direito ao reembolso integral do valor pago, no prazo de até 7 (sete) dias corridos contados da data da compra, desde que a solicitação seja realizada antes de 48 (quarenta e oito) horas da data do evento.

Parágrafo Primeiro - A solicitação deverá ser formalizada por meio do e-mail sac@ticketsports.com.br. Após o decurso desse prazo, não haverá devolução de valores sob nenhuma hipótese.

17º Os valores referentes às inscrições serão os seguintes:

KIT QUERO CORRER 5km e 10km: Pulseira, **sacola, número de peito, chip descartável.**
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERÃO 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 159,90 (Cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 179,90 (Cento e setenta e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 199,90 (Cento e noventa e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 219,90 (Duzentos e dezenove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 239,90 (Duzentos e trinta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO 5km e 10km: Pulseira, sacola, camisa, brinde, número de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos; (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 189,90 (cento e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 209,90 (Duzentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 229,90 (Duzentos e vinte nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 -R$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 269,90 (Duzentos e sessenta nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT QUERO CORRER 21km: Pulseira, **sacola, número de peito, chip descartável.**
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 209,90 (Duzentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)

1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 209,90 (Duzentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 289,90 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO 21km: Pulseira, sacola, brinde, camisa, número de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 229,90 (Duzentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 249,90 (Duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 289,90 (Duzentos e oitenta nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 -R$ 309,90 (Trezentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT QUERO CORRER 42.195km: Pulseira, **sacola, número de peito, chip descartável.**
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 249,90 (Duzentos e quarenta nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 249,90 (Duzentos e quarenta nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 289,90 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 309,90 (Trezentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir
o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 329,90 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT COMPLETO 42.195km: Pulseira, sacola, camisa, brinde, número de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 269,90 (Duzentos e sessenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 289,90 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 309,90 (Trezentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
· 4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 329,90 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
· 5º LOTE - Até dia 30/09/2027 -R$ 349,90 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

DESAFIO

DESAFIO 5 E 10KM – KIT QUERO CORRER: Pulseira, **sacola, 2 números de peito, chip descartável,**
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 289,90 (Duzentos e oitenta nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 289,90 (Duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 309,90 (Trezentos e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 329,90 (Trezentos e vinte e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 349,90 (Trezentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2026 - R$ 369,90 (Trezentos e sessenta e nove e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
DESAFIO 5 e 10KM KIT COMPLETO: Pulseira, sacola, 2 camisas, brinde, 2 números de peito, chip descartável,

Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 321,90 (Trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 321,90 (Trezentos e vinte e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 341,90 (Trezentos e quarenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 361,90 (Trezentos e sessenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 -R$ 381,90 (Trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 401,90 (Quatrocentos e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

DESAFIO 5 e 21km KIT QUERO CORRER: Pulseira, sacola, 2 números de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 359,90 (Trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 359,90 (Trezentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 379,90 (Trezentos e setenta e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 399,90 (Trezentos e noventa e nove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 419,90 (Quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 429,90 (Quatrocentos e vinte e nove reas e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

DESAFIO 5 e 21km KIT COMPLETO: Pulseira, sacola, 2 camisas, brinde, 2 números de peito, chip descartável;
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 371,90 (Trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 371,90 (Trezentos e setenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 391,90 (Trezentos e noventa e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 411,90 (Quatrocentos e onze reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 431,90 (Quatrocentos e trinta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 451,90 (Quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

DESAFIO 42.195 e 10km KIT QUERO CORRER: Pulseira, sacola, 2 números de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 401,90 (Quatrocentos e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 401,90 Quatrocentos e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 421,90 (Quatrocentos e vinte e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 441,90 (Duzentos e quarenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 461,90 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 481,90 (Quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

DESAFIO 42.195 e 10km KIT COMPLETO: Pulseira, sacola, 2 camisas, brinde, 2 números de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 441,90 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos. (TODOS OS ATLETAS INSCRITO NA MARATONA 2025 E 2026 TERA 15% DE DESCONTO NO LOTE PROMOCIONAL)

1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 441,90 (Quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 461,90 (Quatrocentos e sessenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 481,90 (Quatrocentos e oitenta e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 501,90 (Quinhentos e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 - R$ 521,90 (Quinhentos e vinte e um reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

KIT DESAFIO 21 e 42.195km: Pulseira, sacola, 3 camisas, brinde, 2 números de peito, chip descartável.
Lote Promocional - 23/11/2026 Até dia 30/11/2026 - R$ 542,90 (Quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
1º LOTE - 01/12/2026 Até dia 04/02/2027 - R$ 542,90 (Quinhentos e quarenta e dois reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
2º LOTE - Até dia 15/05/2027 - R$ 562,90 (Quinhentos e sessenta e dois reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
3º LOTE - Até dia 15/07/2027 - R$ 582,90 (Quinhentos oitenta e dois reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
4º LOTE - Até dia 15/09/2027 - R$ 602,90 (Seiscentos e dois reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.
5º LOTE - Até dia 30/09/2027 -R$ 622,90 (Seiscentos e vinte e dois reais e noventa centavos), ou atingir o limite de inscritos.

Parágrafo Primeiro: Todos os atletas deverão utilizar obrigatoriamente a pulseira de identificação oficial da prova durante o evento, para fins de identificação, segurança, atendimento às necessidades de saúde e controle de acesso, bem como para a realização de ações e ativações dos patrocinadores.

Parágrafo segundo: Para os atletas inscritos na modalidade Desafio, a troca de titularidade somente será permitida quando envolver as duas categorias que compõem o desafio, sendo vedada a transferência de titularidade de apenas uma das categorias isoladamente.

Parágrafo terceiro: A medalha dos 63 km será concedida exclusivamente aos atletas inscritos no Desafio 21 km e 42,195 km.

Parágrafo Quarto - O ATLETA IDOSO, com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, terá direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor vigente do último lote de inscrição, nos termos da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa).

I. Serão considerados idosos os **ATLETAS** que tenham 60 (sessenta) anos ou mais até 31 de dezembro do ano de realização do evento.

Parágrafo Quinto - A concessão do benefício está condicionada à comprovação da idade mediante apresentação de documento oficial com foto no ato da retirada do kit. O numeral de peito será entregue exclusivamente ao **ATLETA IDOSO**, sendo vedada sua retirada por terceiros. Na hipótese de o **ATLETA IDOSO** não realizar a retirada do numeral de peito no período regular de entrega de kits, este ficará disponível para retirada exclusivamente **no Guarda-Volumes (até 30 minutos antes da largada)**, no dia do evento, mediante apresentação de documento oficial com foto.

I. O (a) ATLETA pode fazer a inscrição somente pela plataforma da https://www.ticketsports.com.br/ ;

II. Em sendo comprovado que a inscrição com desconto para idosos foi realizada de forma fraudulenta, para beneficiar corredores que não têm direito ao desconto de 50%, os envolvidos serão devidamente identificados e tomadas as devidas providências administrativas e judiciais.

III. Caso os documentos comprobatórios não sejam apresentados no ato da retirada do kit conforme solicitado pela Comissão Organizadora, o **ATLETA** será convidado a participar da **PROVA** mediante pagamento do valor total da inscrição.

18º. **INSCRIÇÃO PCD**

I. As inscrições para ATLETAS **PCD** terão direito a 50% (cinquenta por cento) de desconto sobre o valor do último lote. As inscrições deverão ser realizadas diretamente no site, com a obrigatoriedade de anexar documento comprobatório (Carteirinha e/ou Laudo). A não apresentação do documento acarretará o cancelamento da inscrição.

Parágrafo único: Todos os atletas inscritos na categoria PCD deverão, obrigatoriamente, realizar a largada no pelotão destinado à categoria PCD. O atleta que realizar a largada no pelotão geral estará sujeito à **desclassificação automática da prova**, perdendo o direito à classificação, premiação e demais benefícios destinados à categoria PCD.

II. Laudo Médico com validade de até 1 ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do **ATLETA** e a validade do **LAUDO**. A data do **EVENTO** deverá estar dentro da validade do **LAUDO**. Declaração Médica de que o **ATLETA** está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua que irá participar. A ausência da declaração médica de aptidão do (a) ATLETA é de suma responsabilidade do (a) ATLETA, eximindo a organizadora do evento de qualquer problema de saúde que venha ocorrer durante o evento.

III. Os documentos acima deverão ser entregues a cada **EVENTO** que o **ATLETA** irá participar caso **NÃO TENHA SIDO REALIZADO O CADASTRO.**

18.2 - **ASSESSORIAS/Clubes de Corridas** terão desconto de 10(dez)%. Para obter o direito ao desconto tem que entrar em contato com nossa central de atendimento da Speed Produções e Eventos, segue nosso contato de atendimento: 79 9 9888-1760, solicitando a Emissão do Cupom de Desconto Exclusivo para a Assessoria Esportiva.

Parágrafo único - As inscrições pela internet serão encerradas no dia **30 de setembro de 2026.**

19º. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

20º. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, principalmente em relação aos benefícios definidos por lei o (a) ATLETA será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental, perante as autoridades competentes e ficará impedido de participar de outras corridas organizadas pela empresa. confirme descrito no **PARÁGRAFO nº 47**.

20º. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Capítulo III – Entrega de Kits

21º. A entrega dos KITS acontecerá nos dias 27/10 (quarta-feira), 28/10 (quinta-feira), 29/10 (sexta-feira) e dia 30/10 (sábado) com local e horário a serem definidos. **Não serão entregues kits fora dos dias e horários programados.**

21.1 No dia 29/10 (sexta-feira) será realizada entrega de kits EXCLUSIVAMENTE para as distancias 21km, 10KM e Corrida Kids.

22º. O (a) ATLETA que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o encerramento desse prazo.

22º.1. A retirada dos kits dos atletas inscritos na Categoria Elite será realizada exclusivamente durante o Congresso Técnico, nos dias **29 (Meia Maratona) e 30 (Maratona) de outubro de 2027** em **local e horário a serem definidos pela organização do evento**. A presença do atleta ou de seu representante devidamente autorizado será obrigatória para a retirada do kit e recebimento das orientações técnicas referentes à prova.

23º. O Kit somente poderá ser retirado pelo (a) ATLETA inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG.

24º. DA RETIRADA DE KIT DE TERCIEROS:

24.1 - Autorização realizada por meio do site oficial da maratona, na aba do atleta;

242. - Apresentação da autorização assinada eletronicamente por meio da plataforma GOV.BR;

24.3 - Autorização com assinatura manual, acompanhada de cópia do documento de identificação do atleta inscrito.

Parágrafo único: Para os ATLETAS Idoso e PCD no momento da retirada, será entregue exclusivamente o kit do atleta. O número de peito será disponibilizado posteriormente 01h antes, no dia do evento, no guarda-volumes, sendo sua retirada permitida exclusivamente ao próprio atleta, mediante identificação.

25º. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados (Nome e quilometragem), número de peito e todos os itens que compõe o kit escolhido pelo ATLETA.

26º. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

27º. Estarão disponíveis os seguintes tamanhos de camisas: Baby Look M e G e Tradicional P, M, G e GG.

27.1º A troca do tamanho da camisa estará sujeita à **disponibilidade em estoque** e será realizada mediante o pagamento de uma **taxa de R$ 20,00 (vinte reais)**.

28º. **CONFERÊNCIA DO KIT:** é obrigatória a conferência de todos os itens que compõe o kit, bem como o tamanho da camisa, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a funcionário da organização presente no local da retirada dos kits. O item faltante será entregue de imediato. Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM e ENTREGA DO CHIP

29º. A transferência de inscrição esta sujeita à disponibilidade de vagas, deverá ser realizada exclusivamente por meio da **Área do Atleta**, nos canais oficiais indicados abaixo, observados os respectivos prazos e taxas:

I – Pelo site da Ticket Sports: até o dia 30/09/2027, às 17h, mediante o pagamento de taxa no valor de **R$ 20,00 (vinte reais)**.

II – Pelo site oficial da Maratona de Aracaju: até o dia 26/10/2027, às 17h, mediante o pagamento de taxa no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**.

Parágrafo primeiro – Não haverá troca de quilometragem e/ou titularidade após a data informada pela organização.

29.1. O número de peito não virá com identificação do nome do ATLETA.

29.2. O sistema de cronometragem a ser utilizado será o transponder (chip).

30. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Parágrafo único: O critério adotado para fins de classificação será o **tempo bruto** para a **Classificação Geral** e o **tempo líquido** para a **Classificação por Faixa Etária**.

31º. O participante que não retirar o seu número de peito na data e horários estipulados ficará impedido de participar da prova.

32º. Não haverá tempo de tolerância decorrente dos atrasos para a retirada do número de peito.

33º. O número de peito deverá ser fixado na parte frontal e superior da camisa, não abaixo da cintura, com os 04 (quatro) alfinetes de segurança que o acompanha. O não cumprimento dessa orientação acarretará desclassificação do atleta/corredor. A utilização do número de peito é de responsabilidade única do atleta/corredor, assim como as consequências de sua não utilização. A inadequada utilização do número de peito pelo atleta/corredor acarretará em não marcação do tempo.

33.1 A utilização do transponder (chip) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

33.2 O **ATLETA** que ceder seu número de peito a terceiros poderão ser penalizados conforme previsto em lei, e será suspenso por, no mínimo, 12 (doze) meses por meio de processo administrativo interno. Durante esse período, o **ATLETA**: (A). Não poderá se inscrever em eventos organizados pela **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**; e (B) terá todos os seus resultados anteriores invalidados.

33.3 A utilização inadequada do chip pelo (a) ATLETA acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

34º. O chip é descartável, logo não precisa ser devolvido.

Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

35º. Os (as) ATLETAS deverão estar no local de largada com pelo menos 1 hora de antecedência do horário da largada.

36º. Nenhum ATLETA deverá receber qualquer tipo de ajuda durante a competição, seja ela física, mecânica ou de orientação, que possa lhe conferir vantagem sobre os demais participantes. É **proibido o uso de dispositivos eletrônicos de áudio**, como **fones de ouvido**, **rádios**, **celulares** ou qualquer outro equipamento que possa interferir na concentração ou comunicação do ATLETA com terceiros. Também é **vedado o acompanhamento por bicicletas, patins ou pessoas não autorizadas**, bem como o recebimento de hidratação, orientação ou incentivo fora dos postos oficiais da prova. De acordo com Regulamento Geral de Competições (conforme World Athletics Rule 144)

37º. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

38º. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso será disponibilizado no site de inscrição e em todas plataformas oficiais da Speed Produções.

39º. É obrigatório o uso do número do (a) ATLETA no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

40º. A participação do (a) ATLETA na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

41º. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

42º. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento e antes da Largada.

43º. O (a) ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do (a) ATLETA.

44º. O (a) ATLETA que empurrar o (a) outro (a) ATLETA, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desqualificação na prova.

45º. O (a) ATLETA que, após, voluntariamente, deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

46º. O (a) ATLETA deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Capítulo VI – PENALIDADE

47º. Todos os **ATLETAS** e/ou **responsáveis legais**, que cometerem quaisquer dos atos abaixo estarão sujeitos à penalidade de bloqueio de participação em corridas organizadas pela **SPEED PRODUÇÕE** pelo período de 12 (doze) meses, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis:

I. O(a) **ATLETA IDOSO** ou **PCD** que ceder seu número de peito para que outra pessoa participe da prova;

II. O(a) **ATLETA** que se inscrever utilizando documento de idoso ou PCD de terceiro com o objetivo de usufruir indevidamente dos benefícios legais ou regulamentares;

III. O(a) **ATLETA** que fraudar sua data de nascimento no ato da inscrição;

IV. Pais ou responsáveis legais que cederem seu número de peito para que menor de idade participe da prova em seu lugar.

V. Pais ou responsáveis legais que fraudarem a data de nascimento de menores de idade.

Capítulo VI – PREMIAÇÃO

48. A premiação da **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027** será assim distribuída:

I - Os 5 (CINCO) primeiros colocados GERAL **na prova de 42.195km ELITE** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, receberão premiação em dinheiro, mediante pagamento via PIX, nos seguintes valores:

- **1º colocado:** R$ 15.000,00
- **2º colocado:** R$ 11.000,00
- **3º colocado:** R$ 9.000,00
- **4º colocado:** R$ 7.000,00
- **5º colocado:** R$ 4.000,00

II - Os 5 (CINCO) primeiros colocados **na prova de 42.195km GERAL E PCD** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, receberão premiação em dinheiro, mediante pagamento via PIX, nos seguintes valores:

- **1º colocado:** R$ 4.000,00
- **2º colocado:** R$ 3.200,00
- **3º colocado:** R$ 2.400,00
- **4º colocado:** R$ 16000,00
- **5º colocado:** R$ 800,00

III - Os 5 (CINCO) primeiros colocados GERAL **na prova de 21km ELITE** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, receberão premiação em dinheiro, mediante pagamento via PIX, nos seguintes valores:

- **1º colocado:** R$ 7.500,00
- **2º colocado:** R$ 5.500,00
- **3º colocado:** R$ 4.500,00
- **4º colocado:** R$ 3.500,00
- **5º colocado:** R$ 2.000,00

IV - Os 5 (CINCO) primeiros colocados **na prova de 21km GERAL E PCD** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, receberão premiação em dinheiro, mediante pagamento via PIX, nos seguintes valores:

- **1º colocado:** R$ 2.000,00
- **2º colocado:** R$ 1.600,00
- **3º colocado:** R$ 1.200,00
- **4º colocado:** R$ 800,00
- **5º colocado:** R$ 400,00

V - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO ELITE** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas de 21km e 42.195km serão premiados com troféus;

VI - Os 05 (CINCO) primeiros colocados na **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (por tempo BRUTO), feminino e masculino, nas provas dos 05km, 10km, 21km e 42.195km serão premiados com troféus;

VII - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados na **Classificação por Faixa Etária** (por **tempo líquido**), nas categorias **feminina** e **masculina**, exclusivamente na prova de 2**1km**, serão premiados com mini troféus, observada a seguinte divisão etária:

- 18 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais

VIII - Os 3 (TRÊS) primeiros colocados na **Classificação por Faixa Etária** (por **tempo líquido**), nas categorias **feminina** e **masculina**, exclusivamente na prova de **42.195km**, serão premiados com mini troféus, observada a seguinte divisão etária:

- 20 a 24 anos
- 25 a 29 anos
- 30 a 34 anos
- 35 a 39 anos
- 40 a 44 anos
- 45 a 49 anos
- 50 a 54 anos
- 55 a 59 anos
- 60 a 64 anos
- 65 a 69 anos
- 70 anos ou mais

IX – Os atletas da **Categoria ELITE** masculino e feminino VENCEDORES da Maratona e da Meia Maratona que quebrarem o recorde da prova, **RECEBERÃO UMA PREMIAÇÃO EXTRA**, conforme abaixo:

a – Quebra de recorde **MARATONA (42.195km)** – R$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
b – Quebra de recorde **MEIA MARATONA (21km)** – R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais)

X - Os 5 (CINCO) primeiros colocados na CLASSIFICAÇÃO PCD (por tempo BRUTO), feminino e masculino, na prova de 5km, 10km, 21km e 42km serão premiados com troféus;

XI – A Medalha Desafio Maratona de Aracaju será destinada exclusivamente aos atletas inscritos nas modalidades Desafio 21 km e Desafio 42 km.

XII - As 5 (cinco) assessorias esportivas com maior número de ATLETAS inscritos serão premiadas com troféu.

XIII - O pagamento da premiação em dinheiro será realizado em até 8 (oito) dias corridos após a realização do evento, por meio de PIX. Para o recebimento, o ATLETA premiado deverá entrar em contato com a organização por meio do WhatsApp **(79) 99888-1760** (Speed Produções), informando os dados necessários para o processamento do pagamento.

XIV – A **Camisa Finisher** da Maratona de Aracaju será concedida **exclusivamente aos ATLETAS que completarem, de forma correta e regular, a distância oficial de 42,195 km**. Somente serão considerados concluintes os ATLETAS que **percorrerem todo o trajeto oficial**, **passarem por todos os pontos de controle e cronometragem** e **cruzarem a linha de chegada dentro das normas previstas neste regulamento**.

Parágrafo único: Os corredores de elite concorrem apenas à premiação de troféu e dinheiro da categoria Elite, não participando da premiação do público geral.

IMPORTANTE

49º. A premiação por faixa etária será realizada somente após a apuração, conferência e validação da veracidade dos resultados de todos os(as) ATLETAS classificados(as) entre os 3 (três) primeiros colocados de cada categoria, sendo adotados, para tanto, os seguintes procedimentos de verificação:

- **análise de imagens (fotos e filmagens) da chegada;**
- **confirmação das passagens nos pontos de checagem posicionados ao longo do percurso;**
- **julgamento de todos os recursos, impugnações e reclamações encaminhados à organização.**

I - Os troféus de premiação por faixa etária serão disponibilizados após a homologação oficial dos resultados. Para ATLETAS não residentes no Estado de Sergipe, a entrega poderá ser realizada posteriormente por empresa de transporte, desde que o cadastro esteja devidamente atualizado no site de inscrição. Alternativamente, a retirada poderá ocorrer em local a ser definido e informado pela organização.

II - O prazo para solicitação de revisão de resultados será de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do evento. Encerrado esse prazo, e concluída a análise dos recursos eventualmente apresentados, a organização terá até 3 (três) dias úteis para homologação oficial dos resultados e adoção das providências relativas à premiação.

III - A premiação por faixa etária será realizada no dia 08/11/2027, em local a ser oportunamente divulgado pela organização em seus canais oficiais.

IV - O prazo para retirada da premiação será de até 8 (oito) dias corridos, contados da data da homologação final dos resultados. Após esse período, o(a) ATLETA poderá retirar seu troféu até o mês de dezembro do ano vigente, diretamente na sede da empresa organizadora. Encerrado esse prazo, a organização ficará desobrigada de qualquer responsabilidade quanto à guarda, entrega ou remessa da premiação.

Parágrafo primeiro – Todos(as) os(as) ATLETAS classificados(as) para premiação por faixa etária na prova de 15km poderão retirar seus respectivos mini troféus em local, data e horário a serem posteriormente definidos e divulgados pelos canais oficiais da organização.

Parágrafo segundo – A premiação por faixa etária não será entregue no dia da realização do evento, ficando sua disponibilização condicionada à conclusão do processo de apuração, revisão e homologação oficial dos resultados.

Parágrafo terceiro – A premiação no Palco principal do evento será apenas para os ATLETAS que se classificarem entre os 05 (cinco) primeiros colocados GERAL feminino e masculino em cada quilometragem e PCD feminino e masculino conforme PARÁGRAFO 47 V, VI e VIII.

50º. Todos os (as) ATLETAS que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação (finisher).

50.1 Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

50.2 Para receber a medalha é obrigatório que o (a) ATLETA esteja portando o número de peito.

50.3 Só será entregue 1 (uma) medalha por ATLETA.

51º. Os (as) ATLETAS que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao podium, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O (a) atleta que não comparecer ao podium durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios, se houver.

52º. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do link de resultado divulgado nas nossas redes sociais.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do (a) ATLETA que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento e podendo ser desclassificado pela organização.

Capítulo VII – CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA.

53º. Ao participar da **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027**, o (a) ATLETA assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

54º. Todos (as) os (as) ATLETAS participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos (as) ATLETAS.

55º. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único - Pode o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

56º. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos ORGANIZADORES DO EVENTO.

Parágrafo único: A equipe médica ficará responsável para qual unidade de saúde o (a) ATLETA deverá ser removido caso este esteja incomunicável e sem acompanhante.

57º. Serão colocados à disposição dos participantes guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.
58º. 1 A organização disponibilizará um **serviço de guarda-volumes** exclusivamente para uso dos (as) ATLETAS inscritos, destinado ao armazenamento de pertences pessoais durante a realização do evento. O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.
59º. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos (as) ATLETAS, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na Rede Pública sob responsabilidade desta.
60º. O (a) ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.
61º. A CADA 2KM DO percurso haverá postos de hidratação com água.

Capítulo VIII – DIVULGAÇÃO E DIREITOS AUTORAIS

61º. O (a) ATLETA que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data.
62º. Todos os participantes do evento, ATLETAS, staffs, PATROCINADORES, APOIADORES organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.
63º. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo - tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.
64º. Autorizo, em cumprimento aos requisitos das agências reguladoras e controladoras do espaço aéreo ANAC (RBAC-E nº 94/2017) e DECEA (ICA 100-40), e às normas de segurança do público, o uso de aeronave não tripulada (drone) para fotografia e vídeo durante a realização do evento.
Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS.

Capítulo IX – SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA

65º. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos ATLETAS, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.
66º.1 Os (as) ATLETAS ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.
67º. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos está decisão pelo do site oficial da corrida.
67.1 Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.
67.2 Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

Capítulo X – DISPOSIÇÕES GERAIS

68º. Os protestos ou reclamações relativas ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento. Após esse tempo, não serão aceitos protestos ou reclamações pertinentes à prova.

69º. Ao participar da **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027**, o (a) ATLETA aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

70º. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

71º. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregues, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os ATLETAS venham a sofrer durante a participação do Evento.

72º.1 O guarda volume será desativado trinta minutos após o término da corrida.

73º. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

74º. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

75º. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento ATLETAS ou equipes especialmente convidadas.

CAPÍTULO XI – DISPOSIÇÕES FINAIS

76º. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: **atendimento@speedproducoesecom.br**, através do site **www.speedproducoes.com.br.**, para que seja registrada e respondida a contento.

77º. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

78º. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

79º. Ao se inscrever nesta prova, o (a) ATLETA assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

80º. Todos os diretos autorais relativos a este regulamento e a **MARATONA INTERNACIONAL DE ARACAJU 2027** pertencem a **SPEED PRODUCOES E EVENTOS**.

CAPITULO XII – PARA ASSESSORIAS ESPORTIVAS

81º. A organização solicita que os interessados em montar tendas de apoio as Equipes / Assessorias / Treinadores requisitem autorização individual para cada responsabilidade.

82º. A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a **SPEED PRODUCOES E EVENTOS**, pois a mesma terá uma área destinada exclusivamente para a montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. **SPEED PRODUCOES E EVENTOS** irá organizar/fiscalizar esta área destinada à montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos.

83º. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA publicado nesse site é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

84º. Caso haja montagem de tendas sem autorização pública ou patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar apoio aos órgãos públicos para que as assessorias / treinadores retirem sua (s) tenda(s).

85º. Caso os interessados solicitem autorização de montagem de suas tendas junto aos órgãos competentes as mesmas não poderão ter sistema de som que interfira no sistema de som do evento e não poderão ultrapassar os limites das áreas ocupadas pela ORGANIZAÇÃO.

86º. O cadastramento dos interessados dessa área monitorada ficara por conta da organização do evento. Não podendo estes interferir no bom andamento do evento, porém dentro desta área não poderá haver sistemas de som, publicidade conflitante com os patrocinadores do evento, comércio de produtos, serviços e exibição de material político. Para contatar a **SPEED PRODUCOES E EVENTOS**, os interessados deverão enviar e-mail para **atendimento@speedproducoes.com.br.**

87º. Verifique abaixo as regras e recomendações da **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS** para montagem das tendas:

87.1 Ficam Proibidos: Carros ou caminhões passando ou parados no estacionamento; Vender produtos de qualquer natureza; Música em volume alto; Cobrança de ingresso na tenda; Geradores de energia de qualquer tipo; Bolão, balão de publicidade e semelhantes; Carrinho de pipoca, churros, algodão doces e semelhantes; Brinquedos como cama elástica, castelo de bolas e semelhantes; Churrasco ou preparação de qualquer tipo de comida utilizando-se de fogão ou qualquer meio semelhante; Limitar a área da assessoria com "nylon", barbante, cordão ou semelhantes; Reservar espaço previamente através de fita zebrada ou com uma pessoa sem estar com sua estrutura no local para montagem.

87.2 Orientações dos treinadores: Recolher e ensacar todo o lixo produzido; Usar de forma consciente o espaço, utilizando uma proporção real a sua necessidade de acordo com o seu número de alunos e estrutura. Respeitar o colega de trabalho e prezar pela política de boa vizinhança; deixar espaço de ao menos um metro entre as tendas dos outros grupos para permitir o livre trânsito de pessoas.

Aracaju, 19/11/2026.

Organização: **SPEED PRODUÇÕES E EVENTOS**